



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 79/2016

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

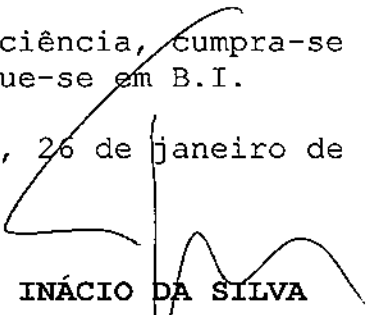
Considerando os afastamentos legais dos Juízes Valter Souza Pugliesi e Kassandra Nataly de Andrade Carvalho e Lima, respectivamente Titular e Substituta da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL,

R E S O L V E

DESIGNAR o Exmo. Sr. **ANDRÉ ANTONIO GALINDO SOBRAL**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL em substituição ao Juiz Titular, no dia 2.2.2016, e no auxílio da prestação jurisdicional, no dia 3.2.2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 26 de janeiro de 2016.


PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente